

PUBLICADO

Extrema, 27 / 02 / 18

Lei nº 3.748

De 27 de fevereiro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **José Pinto Neto**, portador da cédula de identidade nº 29.718.307-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 006.379.416-08, residente e domiciliado na Rua Damião Bueno de Andrade, nº 03, Residencial Park, Extrema – MG, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a aquisição de prótese de membro inferior.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Ruth de Oliveira Borba Camargo**, portadora da cédula de identidade nº 27.193.989-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 043.349.328-35, residente e domiciliada na Rua São João, nº 35, Jardim Santa Cruz, Extrema – MG, no valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), para custear parcialmente a realização do exame de Angiotomografia de aorta abdominal e seus ramos, com contraste.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Elizabete da Penha do Prado Moreira**, portadora da cédula de identidade nº 17.844.312-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 282.657.378-07, residente e domiciliada na Travessa Cleide Kazariam, nº 1, Centro, Extrema – MG, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear a realização do exame oftalmológico de Angioretinografia de ambos os olhos.

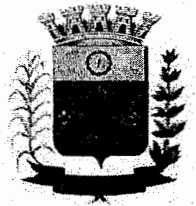
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Fernanda Aparecida Braz**, portadora da cédula de identidade nº 45.062.292-7 SSP/SP e



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



inscrita no CPF sob o nº 365.092.038-71, residente e domiciliada na Rua Aparício Godói, nº 15, Tenentes II, Extrema – MG, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para custear parcialmente a realização do exame oftalmológico de OCT – Tomografia do Nervo Óptico, em ambos os olhos.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Wendel Miguel Santos Lopes**, neste ato representado por sua genitora, Sra. Jocileia da Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 35.862.049-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 052.140.266-25, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 36, Bela Vista, Extrema – MG, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear a realização do exame de Tomografia Computadorizada de Crânio com sedação.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Darkiane Rodrigues**, portadora da cédula de identidade nº 64.057.113-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 029.966.783-97, residente e domiciliada na Zona Rural, Salto do Meio, Extrema – MG, no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), para custear a realização do exame de Histerossalpingografia.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Marli Silvina dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 10.171.223-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 080.227.698-94, residente e domiciliada na Rua Rouxinol, nº 64, Mantiqueira, Extrema – MG, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear a realização do exame de Cintilografia Miocárdia com estresse farmacológico.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Mariana Gonçalves Viana Ferreira**, portadora da cédula de identidade nº 63.938.869-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 100.609.926-38, residente e domiciliada na Estrada Municipal Remigio Olivotti, nº 1.280, Barreiro, Extrema – MG, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para custear a realização do exame de Cintilografia Pulmonar de Perfusão.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Helena Muller de Oliveira**, neste ato representada por sua genitora, a Sra. Ligia Muller de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 24.142.292-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 312.863.588-92, residentes e domiciliadas na Estrada Rural Ponte Nova, s/nº, Ponte Nova, Extrema –



PREFEITURA DE
EXTREMA

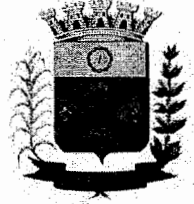
Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



MG, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear a realização do exame de Uretrocistografia Miccional Retrógrada.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Elloá de Souza Sena**, neste ato representada por sua genitora, a Sra. Camila de Souza Silva, portadora da cédula de identidade nº MG-17.475.745 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 118.697.926-70, residentes e domiciliadas na Rua Aparício Godoy, nº 20, Tenentes III, Extrema – MG, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear a realização do exame de E.E.D – RX Contrastado Esôfago Estomago e Duodeno.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maria Antônia Cassimiro Lopes**, portadora da cédula de identidade nº 21.264.343 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 664.273.636-20, residente e domiciliada na Rua Padre Carbone, nº 11, Centro, Extrema – MG, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear a realização do exame de PHmetria Esofágica.

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Isabel Cristina Dorta**, portadora da cédula de identidade nº 26.542.475-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 049.844.466-09, residente e domiciliada na Rua B, nº 101, Godoy, Extrema – MG, no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), para custear parcialmente a realização do exame de Broncofibroscopia com biópsia de lesão.

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Wilson Miglioreli**, portador da cédula de identidade nº MG-1.790.770 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 376.076.266-20, residente e domiciliado na Rua Sebastião José Simões, nº 173, Jardim Nova Extrema, Extrema – MG, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), para custear parcialmente a realização do exame de Broncofibroscopia com biópsia.

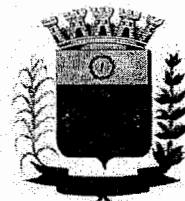
Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Elisabete Antônia dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 22.520.395-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 176.306.348-89, residente e domiciliada na Rua Górcia Onisto Morbidelli, nº 95, Morbidelli, Extrema – MG, no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para custear a aquisição de um Dispositivo Intrauterino – DIU MIRENA.



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Art. 15º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **João Arthur Goes Silva**, neste ato representado por sua genitora, a Sra. Vera Lúcia da Silva, portadora da cédula de identidade nº 3.095.993-4 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 011.929.845-79, residentes e domiciliados na Rua das Primaveras, nº 44, Bela Vista, Extrema – MG, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), para custear a realização do exame de Tomografia de Crânio sem contraste e com sedação.

Art. 16º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Michele Gislene Rodrigues de Amorim**, portadora da cédula de identidade nº 29.259.031-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 012.461.403-57, residente e domiciliada na Rua Aparecida Fernandes, nº 90, Tenentes, Extrema – MG, no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para custear a aquisição de um Dispositivo Intrauterino – DIU MIRENA.


Art. 17º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Jorge Pedroso Pinto**, portador da cédula de identidade nº M-2.354.638 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 158.546.986-68, residente e domiciliado na Praça da Saudade, nº 229, Centro, Extrema – MG, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear a realização do exame de Ressonância Multiparametrial da Próstata.

Art. 18º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Guilherme Bezerra Arcanjo**, neste ato representado por sua genitora, a Sra. Cícera Bezerra da Silva, portadora da cédula de identidade nº 2000004005133 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 075.281.804-08, residentes e domiciliados na Rua das Flores, nº 250, Ponte Nova, Extrema – MG, no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), para custear a realização do exame Bera com sedação.

Art. 19º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Lays Gabrielly Pereira da Silva**, neste ato representado por sua genitora, a Sra. Josenilda Antonia Pereira, portadora da cédula de identidade nº 62.924.538-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 063.747.456-20, residentes e domiciliadas na Rua Luiz Valentini, nº 80, Pires, Extrema – MG, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear a realização do exame Ecocardiograma com Doppler Colorido.



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Art. 20º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Aurora Monteiro Ferreira**, portadora da cédula de identidade nº 29.594.281-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 201.831.658-37, residente e domiciliada na Estrada Municipal Vereadora Tica Bertolotti, nº 249-A, Barreiro, Extrema – MG, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), para custear a realização do exame Gasometria Arterial.

Art. 21º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Mariza Leonardi Alves de Souza**, portadora da cédula de identidade nº MG-1.107.031 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 595.981.316-53, residente e domiciliada na Rua 22 de Julho, nº 262, Centro, Extrema – MG, no valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), para custear a aplicação de injeção de anti-VEGF em olho direito.

Art. 22º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Isabel Conceição de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 246.720.128 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 141.906.438-07, residente e domiciliada na Rua Aparecido Pinto de Oliveira, nº 65, Centro, Extrema – MG, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para custear a aquisição de um Dispositivo Intrauterino – DIU MIRENA.

Art. 23º – Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 24º - Ficam os beneficiários desta Lei obrigados a prestarem contas do recurso recebido, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 25º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na ficha 504, no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 26º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

